



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL Nº 10/2025 PROCESSO SELETIVO PARA MOTORISTA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SORRI-BAURU

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convida os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Motorista ESF para exercício em uma das unidades de Estratégia Saúde da Família - ESF administradas pela SORRI - BAURU. Este processo seletivo destina-se a 3 vagas + Cadastro reserva para vagas que possam surgir no prazo de 6 (seis) meses, podendo sua validade ser prorrogada por igual período ou enquanto houver interesse e necessidade da Instituição.

**Este processo seletivo não se trata de concurso público**, portanto, não existe garantia de emprego, estabilidade de cargo ou função. As contratações para provimento do cargo em Regime C.L.T. serão realizadas inicialmente por meio de **contrato de experiência** (sendo 45 + 45 dias, totalizando 90 dias, com posterior possibilidade de efetivação) ou contrato por tempo determinado (podendo ser prorrogado, conforme necessidade da Instituição), nos termos da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**.

VAGA	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO
3 vagas + Cadastro reserva	40 horas semanais	R\$ 2.625,63

#### 1 – DOS BENEFÍCIOS:

BENEFÍCIOS	PLANO DE SAÚDE	Sendo a mensalidade do empregado e seus dependentes até 18 anos custeadas pela empregadora e os custos de coparticipação custeados pelo empregado.
	VALE TRANSPORTE	Exclusivamente para uso efetivo do deslocamento residência trabalho e do trabalho residência, conforme previsto no artigo 7º parágrafo 3º do decreto nº 95.247, de 17/11/87.
	VALE REFEIÇÃO	Para empregados alocados no CER o empregador disponibilizará refeição em refeitório próprio. Para empregados alocados nas USFs com carga horária maior de 6h diárias, será concedido vale refeição.
	SEGURO DE VIDA	Concedido seguro de vida em grupo gratuitamente a todos os empregados ativos.
	AUXÍLIO CRECHE	Benefício concedido às empregadas mães com filhos de até 4 anos.

#### 2 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

PRÉ-REQUISITOS	Ensino médio completo;
	Possuir Carteira de vacinação atualizada;
	Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
	Experiência comprovada na execução da função ou cargo;
	Possuir Carteira Nacional de Habilitação - mínimo categoria - B (tempo mínimo de 3 anos);



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

	Disponibilidade de horário;
	Possuir prática em dirigir em perímetro urbano e rural;
	Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet);
	Residir em Bauru à época da contratação.

**IMPORTANTE:** a comprovação dos pré-requisitos deverá ser realizada na etapa de **entrevistas** mediante documentação anexa ao currículo.

### 3 - DOS CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

**Direção defensiva:** Conhecimento em técnicas de direção segura para prevenir acidentes. **Habilitação compatível:** Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida pelo serviço. **Manutenção de veículos:** Capacidade de realizar inspeções básicas no veículo como verificar e trocar pneus se necessário, verificar óleo, luzes e outros componentes. **Conhecimento de rotas:** Familiaridade com a região de atuação, rotas e vias alternativas. **Registro e controle de viagens:** Competência para documentar deslocamentos, quilometragem e consumo de combustível. **Legislação de trânsito:** Conhecimento atualizado sobre as normas e leis de trânsito vigentes. **Pontualidade:** Comprometimento em cumprir horários e prazos estabelecidos. **Comunicação:** Habilidade para interagir com a equipe de forma clara e respeitosa. **Proatividade:** Disposição para antecipar necessidades. **Paciência:** Capacidade de lidar com situações de espera ou atrasos sem perder a calma. **Trabalho em equipe:** Facilidade para colaborar com outros profissionais da saúde. **Descrição:** Respeitar a privacidade e confidencialidade das informações do serviço. **Resiliência:** Adaptação a imprevistos ou condições adversas, como mudanças no cronograma ou emergências. **Cordialidade:** Atendimento respeitoso e empático com os usuários e colegas.

### 4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Garantir o transporte seguro e eficiente da equipe de saúde, respeitando as normas de trânsito e os protocolos institucionais. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção preventiva do veículo, auxiliar na logística de deslocamentos, garantindo a pontualidade das visitas domiciliares e atividades externas, bem como no transporte de materiais e documentos. Colaborando com o bom funcionamento das ações da ESF e contribuindo para a qualidade do atendimento à comunidade.

### 5 – DAS INSCRIÇÕES:

<b>INSCRIÇÕES</b>	PERÍODO	11 a 16 de fevereiro de 2025;
	SITE	<a href="http://sorribauru.com.br">sorribauru.com.br</a>
	VALOR	R\$ 20,00 (vinte reais);
	PRAZO LIMITE	16 de fevereiro de 2025, às 20 horas (horário de Brasília);
	OBSERVAÇÃO	A inscrição somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição.

### 6 – DAS ETAPAS:

ETAPAS	METODOLOGIA	VALOR	PONTUAÇÃO	CARÁTER
--------	-------------	-------	-----------	---------



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

		TOTAL	MÍNIMA	
1ª Análise de currículo	Pontuação segundo critérios descritos neste edital	10,0	5,0	Classificatório
2ª Prova escrita	01 prova com 08 questões objetivas com valor de 0,75 pontos por questão e 02 questões dissertativas com valor de 2,0 pontos por questão (totalizando 10,0 pontos).	10,0	5,0	Eliminatório e classificatório
3ª Prova prática	Prática relacionada à descrição da função, conforme descrito neste edital.	10,0	7,0	Classificatório
4ª Análise psicológica e entrevista	Aplicação de testes psicológicos e realização de entrevista por competência.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório

**IMPORTANTE:** A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), bem como as convocações para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

### 7 – DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS:

<b>DETALHAMENTO DAS ETAPAS</b>	DA ANÁLISE CURRICULAR	Os currículos deverão ser enviados até a data limite de inscrição: <b>16/02/2025</b> , às 20 horas, no padrão descrito no ITEM 8 deste edital.
		A lista dos candidatos classificados para a prova escrita será publicada através de convocação por meio de publicação no site <a href="http://www.sorribauru.com.br">www.sorribauru.com.br</a> , link “Processos Seletivos”.
	DA PROVA ESCRITA	Será realizada no dia <b>20/02/2025</b> , na sede da SORRI Bauru, às 18 horas, com duração máxima de 2 horas.
		O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando caneta azul ou preta, lápis, borracha e documento original de identificação com foto.
		Versará sobre conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho do cargo, além das referências citadas neste edital.
	DAS DEMAIS ETAPAS	Serão realizadas em datas a serem definidas, através de convocação por meio de publicação no site <a href="http://www.sorribauru.com.br">www.sorribauru.com.br</a> , link “Processos Seletivos”.

### 8 - DO ENVIO DO CURRÍCULO:

**Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: [rharea@sorribauru.com.br](mailto:rharea@sorribauru.com.br), a partir da data de publicação da das inscrições (11/02/2025) e no prazo máximo da data de encerramento das inscrições (16/02/2025), impreterivelmente.**

Deverão ser anexadas em um único arquivo (PDF) as cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo e pré-requisitos do cargo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos e capacitações. O candidato que não realizar inscrição, pagamento e o envio do currículo documentado no prazo estabelecido por este edital, será automaticamente desclassificado.



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

### 9 – DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:

<b>PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO</b>	CURSOS E CAPACITAÇÕES DE INTERESSE PARA A FUNÇÃO (Máximo 5,0 pontos)	Carga horária de 4 a 8 horas.	<b>0,5 pontos</b>
		Carga horária de 9 a 15 horas.	<b>1,0 ponto</b>
		Carga horária de 16 a 30 horas.	<b>2,0 pontos cada</b>
		Carga horária superior a 30 horas.	<b>3,0 pontos cada</b>
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Máximo 5,0 pontos)	De seis (6) meses a um (1) ano incompleto.	<b>1,0 ponto</b>
		De um (1) a dois (2) anos incompletos.	<b>2,0 pontos</b>
		De dois (2) a três (3) anos incompletos.	<b>3,0 pontos</b>
		Acima de (3) três anos.	<b>5,0 pontos</b>

### 10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

<b>CRITÉRIO DE DESEMPATE</b>	1 - Maior nota na prova escrita.
	2 - Maior nota na prova prática.
	3 - Maior nota na entrevista.
	4 - Maior nota no currículo.

### 11 - DO PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

É procedimento da Instituição a publicação dos resultados dos candidatos aprovados em cada etapa do processo seletivo, até a classificação final. Caso o candidato desclassificado queira ter acesso à nota de uma determinada etapa ou da classificação final poderá solicitar **exclusivamente** por e-mail ([rh@sorribauru.com.br](mailto:rh@sorribauru.com.br)). Somente serão respondidas as solicitações enviadas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de publicação da etapa em questão, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e CPF. O setor de Recursos Humanos responderá aos e-mails recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

**IMPORTANTE:** Não será fornecido feedback personalizado ou revisão de notas e/ou reclassificação de candidatos. Sendo de autonomia dos profissionais responsáveis pelo processo seletivo a decisão pela classificação dos candidatos de acordo com o perfil desejado pela Instituição, já descritos nos itens 2, 3 e 4 deste edital.

### 12 - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**.

Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e psicologicamente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

### 13 - DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Lei 13709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece como fundamento o respeito à privacidade. Desse modo, o presente Termo de Privacidade tem o propósito de comunicar de forma



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

simples quais tipos de dados pessoais serão coletados, quando, de que forma e para quais finalidades serão utilizados.

### 13.1. Coleta de Dados Pessoais

Para a participação em nossos processos seletivos, coletamos as seguintes informações pessoais: Nome completo; RG; CPF; Data de nascimento; Endereço; Telefone e E-mail.

### 13.2. Finalidade do Tratamento dos Dados

Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para avaliar e gerenciar sua candidatura para vagas de emprego na SORRI Bauru; cumprir com obrigações legais e regulatórias relacionadas ao processo seletivo; entrar em contato com o candidato para fornecer informações sobre o processo seletivo, entrevistas e possíveis oportunidades de emprego.

### 13.3. Compartilhamento de Dados

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com autoridades competentes, caso seja exigido por lei ou por determinação judicial.

### 13.4. Armazenamento e Segurança dos Dados

Os dados pessoais fornecidos serão armazenados em ambiente seguro, e adotamos medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger as informações contra acesso não autorizado, destruição, perda ou alteração. Os dados serão mantidos pelo período necessário para o cumprimento das finalidades descritas, ou conforme exigido por leis e regulamentações aplicáveis.

### 13.5. Direitos do Titular dos Dados

De acordo com a LGPD, o candidato tem os seguintes direitos sobre os seus dados pessoais: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos. Para exercer seus direitos, entre em contato com a SORRI-Bauru por meio do e-mail [contato@sorribauru.com.br](mailto:contato@sorribauru.com.br).

### 13.6. Consentimento

Ao se inscrever no processo seletivo o candidato consente, de forma livre, informada e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais conforme descrito nesta política de privacidade.

## 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexistência das afirmativas, não cumprimento dos pré-requisitos da vaga, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.

Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos nas convocações;
- Não aceitar as condições e horário estabelecido para exercício do cargo;
- Recusar a vaga efetiva (será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no edital;
- Não for aprovado no exame médico admissional;
- Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 11 de fevereiro de 2025.

**Luis Fernando Maximino Bento**  
**Diretor Executivo**  
**Referências Bibliográficas**



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

**Apostilas DENATRAN - Direção defensiva, sinalização e noções de primeiros socorros:**

<https://www.detran.sp.gov.br/wps/wcm/connect/portaldetran/detran/sa-educacao/sa-apostilas+denatran/>

**LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997** - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9503compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm)

**MANUAL de Educação para o Trânsito.** Volume I. 2.<sup>a</sup> ed. Brasília: Ministério dos Transportes, [ano de publicação]. Disponível em: [https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/educacao/publicacoes/manual\\_vol\\_i\\_2.pdf](https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/educacao/publicacoes/manual_vol_i_2.pdf).

**MANUAL de Educação para o Trânsito.** Volume II – Sinistros e Advertências. Brasília: Ministério dos Transportes, [ano de publicação]. Disponível em: [https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/docs/copy\\_of\\_02\\_MBST\\_Vol. II\\_Sin. Vert. Advertencia.pdf](https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/docs/copy_of_02_MBST_Vol. II_Sin. Vert. Advertencia.pdf).